

**AMI - ASSOCIAÇÃO DE MÍDIA INTERATIVA**  
CNPJ n. 02.861.708/0001-62

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Sra. Diretora Presidente da **AMI - Associação de Mídia Interativa**, associação criada nos moldes dos artigos 53 e seguintes do Código Civil Brasileiro, CNPJ n. 02.861.708/0001-62 ("Associação"), no exercício de suas funções estatutárias e com base no Artigo 20, Artigo 23, parágrafo quinto, e no Artigo 27, inciso III, do estatuto social da Associação em vigor ("Estatuto Social"), vem, pelo presente edital de convocação ("Editais"), **CONVOCAR** a Assembleia Geral Ordinária ("AGO").

**Local:** a AGO será realizada de forma híbrida, presencialmente na Rua Fidalga, n. 603, conj. 12, Pinheiros, CEP 05432-070, São Paulo/SP, sendo igual e plenamente possibilitada a participação síncrona virtualmente de Associados pela plataforma Google Meet, conforme autorizado pelo Artigo 20, parágrafo primeiro, do Estatuto Social. Para maiores informações sobre a forma de participação, vide abaixo, neste Edital, as seções "Presença e Representação" e "Acesso às Plataformas Eletrônicas".

**Data e Hora:** a AGO será realizada no dia **31 de outubro de 2023**, às **9h00**, em **primeira convocação**, e às **9h30**, em **segunda convocação**.

**Instalação da AGO:** de acordo com o disposto no Artigo 20, parágrafo sexto, do Estatuto Social, a AGO será instalada **em primeira convocação** com a presença da maioria absoluta dos votos detidos pelos Associados quites com suas obrigações sociais e, não havendo o quórum de instalação, **em segunda convocação** com qualquer número de Associados, quites com suas obrigações sociais, que estiverem presentes.

**Ordem do Dia:** realização da eleição da Diretoria da Associação.

**Verificação de Presença:** A presença dos Associados na AGO será verificada por meio de coleta de assinaturas em lista de presenças disponibilizada no local da AGO. Os Associados que participarem virtualmente da AGO deverão ter sua presença verificada através de assinatura eletrônica realizada na plataforma Clicksign, conforme instruções detalhadas na seção "Acesso às Plataformas Eletrônicas" deste Edital.

**Representação:** Os Srs. Associados poderão enviar seus votos, por e-mail, para o endereço [juridico@iabbrasil.org.br](mailto:juridico@iabbrasil.org.br), conforme Artigo 21, parágrafo segundo e Artigo 23, parágrafo nono, ambos do Estatuto Social, até as **18h do dia 31 de outubro de 2023**. Ainda, aqueles Associados que não puderem comparecer poderão ser representados por procuração, mediante instrumento escrito a ser enviado também por e-mail, para o endereço [juridico@iabbrasil.org.br](mailto:juridico@iabbrasil.org.br), até as **18h do dia 27 de outubro de 2023**.

**Acesso às plataformas eletrônicas:** as plataformas eletrônicas para participação e verificação de presença na AGO poderão ser acessadas conforme segue:

"Google Meet" (instruções de acesso): o acesso à plataforma ocorrerá por meio do link: <https://meet.google.com/nwy-vcvn-cmm?authuser=0>. Ao acessar o link, os Srs. Associados deverão permitir o acesso da plataforma às suas câmeras e microfone e, em seguida: **(i)** clicar em "Pedir

para Participar”, caso tal Associado(a) já esteja logado(a) em uma conta Google, ou **(ii)** inserir seu nome completo e, em seguida, clicar em “Pedir para Participar”, caso tal Associado(a) não esteja logado(a) em uma conta Google. Após essa etapa, aparecerá uma tela com a mensagem “Pedindo para participar... você participará da chamada quando alguém permitir”. Nesse caso, o(a) Associado(a) só precisa aguardar alguns instantes até que seu acesso seja autorizado.

“Clicksign” (instruções de acesso): a assinatura digital de documentos ocorrerá através de um link que será encaminhado por e-mail a todos os Associados. Ao receber o link, os Srs. Associados deverão clicar em “Assinar” e, em seguida, **(i)** caso já possuam uma conta na Clicksign, inserir sua senha e clicar em “Confirmar”, ou **(ii)** caso não possuam uma conta da Clicksign, completar seus dados pessoais (nome completo, CPF e data de nascimento), criar uma senha e clicar em “Confirmar”.

Esclarecemos que, conforme *caput* do Artigo 13 do Estatuto Social, somente os Associados filiados há pelo menos 12 (doze) meses, que estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas estatutárias e quites com suas obrigações sociais, poderão exercer o direito voto na AGO.

São Paulo/SP, 23 de outubro de 2023.

---

**MELISSA VOGEL**

Diretora Presidente da AMI - Associação de Mídia Interativa